



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ata Sessão Pública Nº 9 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

Processo SEI n.º 0002374-35.2023.6.18.8000

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, reuniram-se membros da **Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piau**, instituída pela Portaria Presidência Nº 642/2021 TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SALP, de 28 de setembro de 2021, para a solenidade de sorteio da entidade habilitada a ser agraciada com o recebimento dos bens relacionados no Anexo I, do Edital 02/2023, conforme se verifica no evento 0001871036. Regularmente convocadas por meio de publicação no Portal da Transparência do TRE-PI – evento 0001898084, inclusive com mensagens eletrônicas enviadas aos e-mails cadastrados – evento 0001899542. As instituições habilitadas para o certame marcaram presença em reunião *on line* regularmente agendada por meio do sistema ZOOM, estando todas, portanto, cientes do ato. Assim, o sorteio foi feito entre as instituições regularmente habilitadas, quais sejam, **1) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO e 2) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO XIQUE XIQUE – INSTITUTO XIQUE XIQUE**.

O sorteio foi efetivado por meio do globo eletrônico de propriedade do TRE-PI. No referido instrumento foram colocadas duas bolas, uma com o número **1** e outra com o número **2**. A bola de nº 1, correspondeu à primeira instituição habilitada nominada ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO. A bola de nº 2 correspondeu à segunda instituição habilitada de nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO XIQUE XIQUE – INSTITUTO XIQUE XIQUE.

As instituições foram devidamente representadas, isto é, a instituição ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO foi representada pelo Sr. Alessando Correia da Silva e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO XIQUE XIQUE – INSTITUTO XIQUE XIQUE foi representada por Reginaldo Oliveira Silva. Todos estavam cientes dos procedimentos e forma do sorteio.

Procedido o sorteio, foi retirada do globo a bola de nº 2, correspondente à instituição ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO XIQUE XIQUE – INSTITUTO XIQUE XIQUE, sendo considerada vencedora do certame. No final, o Sr. Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens agradeceu a participação e compreensão de todos. Em retribuição, os Senhores representantes das instituições foram unâimes em parabenizar aos membros da Comissão, pela gentileza do tratamento dispensado e pela transparência do procedimento.

Por fim, registramos que a reunião do sorteio foi devidamente filmada, estando registrada para fins de consulto pelo link https://us02web.zoom.us/rec/share/ITqmg7jXp7z3xj_TXrDGN8ZsjBqRtV8B0vJLGFRfVEWc01GC6mqkr-2sLJceS_Ye.gJQBXusrR8mG-Kik.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário, e pelos membros da Comissão.

LÍVIO ROGÉRIO SOUSA COSTA,

Presidente

Secretário

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA

Membro

Em 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 29/08/2023, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 29/08/2023, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Barbosa de Almeida, Técnico Judiciário**, em 30/08/2023, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001904537** e o código CRC **EE66504D**.

0002374-35.2023.6.18.8000

0001904537v2



--